PROPOSTA

E

RELATORIO

APRESENTADOS

Á

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA

Segunda Sessão da 8.ª Legislatura

PELO

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Joaquim José Rodrigues Torres.

Rio de Janeiro.

Na Typographia Nacional.

1850.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Cumprindo o que determina a Lei de 31 de Outubro de 1835, no Art. 13, venho apresentar-vos a Proposta do Orçamento da Receita e Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1851—52.

PROPOSTA.

CAPITULO I.

Despeza Geral.

Art. 1.° A Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1851—1852 he fixada na quantia de..... 28.432.722$350

A qual será distribuida pelos seis diversos Ministerios na fórma especificada nos Artigos seguintes.

Art. 2.° O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de..... 3.191.285$000

A saber:

1.°	Dotação de Sua Magestade o Imperador.....	800.000$000
2.°	Dita de Sua Magestade a Imperatriz.....	96.000$000
3.°	Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel.....	12.000$000
4.°	Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	6.000$000
5.°	Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casas.....	102.000$000
6.°	Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia...	6.000$000
7.°	Dotação de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, Viuva, a Duqueza de Bragança...	50.000$000
8.°	Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz.....	6.000$000
9.°	Ditos da Princeza a Senhora D. Maria Isabel.....	6.000$000
10.°	Ditos do Principe o Sr. D. Felippe.....	6.000$000
11.°	Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.....	3.200$000
12.°	Secretaria d'Estado.....	33.200$000

13.º	Gabinete Imperial.....	1.900$000
14.º	Conselho d'Estado.....	28.800$000
15.º	Presidencias das Provincias...	118.594$000
16.º	Camara dos Senadores, e Secretaria.....	221.120$000
17.º	Dita dos Deputados, idem....	290.400$000
18.º	Cursos Juridicos.....	78.980$000
19.º	Escolas de Medicina.....	84.429$000
20.º	Academia das Bellas Artes...	19.820$000
21.º	Museo	6.044$000
22.º	Junta do Commercio.....	8.536$000
23.º	Archivo Publico.....	6.220$000
24.º	Empregados de visitas de Saude nos portos maritimos.....	11.635$000
25.º	Instituto Vaccinico.....	14.400$000
26.º	Correio Geral e Paquetes de Vapor	767.000$000
27.º	Canaes, pontes e estradas geraes.	200.000$000
28.º	Catechese e civilisação de Indios.	32.000$000
29.º	Estabelecimento de Educandas no Pará.....	2.000$000
30.º	Eventuaes	25.000$000

No Municipio da Côrte.

31.º	Escolas menores de Instrucção Publica.....	48.386$000
32.º	Bibliotheca Publica.....	8.598$000
33.º	Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.....	9.996$000
34.º	Dito do Passeio Publico.....	4.026$000
35.º	Instituto Historico.....	2.000$000
36.º	Imperial Academia de Medicina.	2.000$000
37.º	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	2.322$000
38.º	Obras Publicas.....	70.679$000
39.º	Exercicios findos.....	$

Art. 3.º O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de..... 2.014.975$523

A saber :

1.º	Secretaria d'Estado.....	31.000$000
2.º	Tribunal Supremo de Justiça.	70.733$334
3.º	Relações.....	175.000$000
4.º	Justiças de 1.ª Instancia.....	396.490$000
5.º	Policia e Segurança Publica...	172.842$800
6.º	Guardas Nacionaes.....	100.000$000
7.º	Telegraphos.....	11.588$940

8.°	Bispos, Cathedraes, Relação Metropolitana e Parochos..	501.388$834
9.°	Eventuaes	6.000$000

No Municipio da Côrte.

10.°	Capella Imperial, e Cathedral do Rio de Janeiro.....	68.061$900
11.°	Parochos, e Igrejas pobres....	11.187$720
12.°	Guarda Nacional	15.221$500
13.°	Corpo Municipal Permanente.	242.080$495
14.°	Lazaros	2.000$000
15.°	Casa de Correcção, e reparos de Cadeias.....	64.000$000
16.°	Presos pobres.....	23.000$000
17.°	Illuminação Publica.....	120.380$000
18.°	Eventuaes	4.000$000
19.°	Exercicios findos	$

Art. 4.° O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de..... 465.460$000

A saber:

1.°	Secretaria d'Estado.....	38.400$000
2.°	Legações e Consulados, ao par de 67½.....	132.840$000
3.°	Despezas extraordinarias no exterior, idem	30.000$000
4.°	Ditas dentro do Imperio, moeda do Paiz.....	20.000$000
5.°	Differença de cambio entre o par de 67½ e o de 27, em que se calculão as remessas para as despezas dos §§ 2.° e 3.°.....	244.220$000
6.°	Exercicios findos	$

Art. 5.° O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de ..... 3.141.828$230

A saber:

1.°	Secretaria d'Estado	28.000$000
2.°	Quartel General de Marinha..	5.313$000
3.°	Conselho Supremo Militar....	4.800$000
4.°	Auditoria e Executoria.....	3.020$000
5.°	Corpo d'Armada e classes annexas	282.039$720
6.°	Dito de Fuzileiros Navaes.....	67.041$456

7.°	Dito de Imperiaes Marinheiros.	95.516$000
8.°	Companhia de Invalidos.....	17.571$370
9.°	Contadorias.....	43.600$000
10.°	Intendencias e accessorios....	50.094$760
11.°	Arsenaes.....	804.340$470
12.°	Capitanias de portos.....	75.219$670
13.°	Força Naval.....	1.102.395$950
14.°	Navios desarmados.....	50.000$000
15.°	Hospitaes.....	42.809$200
16.°	Pharoes.....	30.139$740
17.°	Academia de Marinha.....	28.052$710
18.°	Escolas.....	1.724$000
19.°	Bibliotheca	3.803$950
20.°	Reformados.....	40.246$234
21.°	Obras.....	216.100$000
22.°	Despezas extraordinarias e eventuaes.....	150.000$000
23.°	Exercicios findos.....	$

Art. 6.° O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de..... 7.467.143$820

A saber:

1.°	Secretaria d'Estado	49.389$000
2.°	Conselho Supremo Militar....	21.950$000
3.°	Pagadorias.....	45.300$000
4.°	Escola Militar.....	53.000$000
5.°	Archivo Militar, e Officina Lithographica.....	12.182$600
6.°	Arsenaes de guerra, e armazens de artigos bellicos.....	775.175$370
7.°	Hospitaes.....	132.830$000
8.°	Commandos de Armas.....	32.421$900
9.°	Officiaes do Exercito, e reformados.....	943.666$800
10.°	Exercito.....	4.079.701$810
11.°	Corpo de Saude do Exercito...	127.184$000
12.°	Gratificações, forragens e etape.	140.058$400
13.°	Invalidos.....	45.526$920
14.°	Pedestres.....	94.327$200
15.°	Recrutamento, e engajamento.	300.000$000
16.°	Fabrica da polvora	109.784$160
17.°	Dita de ferro de Ypanema....	30.151$860
18.°	Presidio da Ilha de Fernando .	26.800$000
19.°	Obras militares.....	300.000$000
20.°	Diversas despezas, e eventuaes.	147.693$800
21.°	Exercicios findos.....	$

Art. 7.° O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda he autorisado para despender

com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.....			12.152.029$777
	A saber:		
1.º	Divida externa fundada.....	4.209.164$444	
2.º	Dita interna idem.....	4.329.064$000	
3.º	Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e Empregados no resgate e substituição do papel moeda.....	42.620$000	
4.º	Pensionistas.....	478.233$133	
5.º	Aposentados	301.619$200	
6.º	Empregados de Repartições extinctas.....	41.717$000	
7.º	Thesouro Publico Nacional ...	95.700$000	
8.º	Thesourarias.....	261.310$000	
9.º	Juizo dos Feitos da Fazenda..	43.500$000	
10.º	Alfandegas.....	942.000$000	
11.º	Consulados.....	148.400$000	
12.º	Recebedorias.....	104.620$000	
13.º	Mesas de rendas, e Collectorias.	158.000$000	
14.º	Casa da Moeda.....	33.600$000	
15.º	Typographia Nacional.....	33.000$000	
16.º	Officina de Apolices.....	2.800$000	
17.º	Administração de Proprios Nacionaes.....	16.297$000	
18.º	Dita de terrenos diamantinos.	8.060$000	
19.º	Almoxarifados existentes.....	1.425$000	
20.º	Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.....	6.000$000	
21.º	Curadoria de Africanos livres..	1.900$000	
22.º	Medição de terrenos de marinhas	3.000$000	
23.º	Premios de letras, descontos de assignados d'Alfandega, commissões, corretagens, e seguros.....	150.000$000	
24.º	Juros de emprestimos dos cofres de orphãos.....	80.000$000	
25.º	Pagamentos dos mesmos emprestimos	200.000$000	
26.º	Ditos de bens de defuntos e ausentes.....	50.000$000	
27.º	Reposições e restituições de direitos, e outras.....	50.000$000	
28.º	Córte, e conducção do paubrasil	60.000$000	
29.º	Premio á construcção de Navios Brasileiros	20.000$000	
30.º	Obras.....	200.000$000	
31.º	Gratificações.....	50.000$000	
32.º	Eventuaes	30.000$000	
33.º	Exercicios findos.....	$	

CAPITULO II.

Receita Geral.

Art. 8.° A Receita Geral do Imperio no exercicio de 1851 — 52 he orçada na quantia de..... 27.350.000$000

Art. 9.° Esta Receita será effectuada com o producto da Renda Geral arrecadada dentro do Exercicio da presente Lei sob os titulos abaixo designados :

1.°	Direitos de importação para consumo.....	16.604.000$000
2.°	Ditos de baldeação, e reexportação.....	56.400$000
3.°	Ditos idem para a costa d'Africa.....	81.000$000
4.°	Ditos da polvora estrangeira idem.....	10.000$000
5.°	Expediente dos generos estrangeiros despachados com Carta de guia.....	194.000$000
6.°	Dito dos generos do paiz.....	24.000$000
7.°	Dito dos generos livres.....	7.000$000
8.°	Armazenagem.....	178.000$000
9.°	Premios de assignados.....	130.000$000
10.°	Impugnações.....	6.500$000
11.°	Multas.....	24.600$000
12.°	Ancoragem.....	460.000$000
13.°	Direitos de 15 por °/₀ das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.....	56.000$000
14.°	Ditos de 5 por °/₀ na compra e venda das embarcações.....	30.000$000
15.°	Ditos de 7 por °/₀ de exportação.....	3.884.000$000
16.°	Ditos de 2 por °/₀ idem.....	12.000$000
17.°	Ditos de 1 por °/₀ idem do ouro em barras.....	2.000$000
18.°	Ditos de meio por °/₀ idem dos diamantes.....	2.000$000
19.°	Expediente das capatazias.....	22.000$000
20.°	Multas.....	3.000$000
21.°	Taxas do Correio Geral.....	152.000$000
22.°	Braçagem do fabrico das moedas de ouro, e senhoriagem das de prata.....	53.000$000
23.°	Renda diamantina, dos Proprios Nacionaes, Arsenaes, e Estabelecimentos da Administração Geral.....	185.000$000
24.°	Fóros de terrenos, e de marinhas, excepto das do Municipio da Côrte.....	5.000$000
25.°	Laudemios.....	2.000$000
26.°	Sisa dos bens de raiz.....	870.000$000
27.°	Decima de huma legoa alêm da demarcação...	2.700$000
28.°	Dita addicional das Corporações de mão morta.	47.000$000
29.°	Direitos novos e velhos, e de Chancellaria.....	87.000$000
30.°	Dizima de Chancellaria, 2 por °/₀.....	50.000$000
31.°	Joias das Ordens honorificas.....	10.000$000
32.°	Matriculas dos Cursos Juridicos.....	40.000$000
33.°	Ditas das Escolas de Medicina.....	20.000$000

34.°	Multas das Academias, e por infracções dos Regulamentos	2.000$000
35.°	Legitimações	1.000$000
36.°	Sello do papel fixo e proporcional	650.000$000
37.°	Premios de Depositos Publicos	6.240$000
38.°	Patentes dos Despachantes, e Corretores	18.000$000
39.°	Feitio dos titulos dos mesmos	100$000
40.°	Emolumentos de certidões	2.700$000
41.°	Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c...	470.000$000
42.°	Dito sobre casas de moveis, roupas, &c., fabricados em paiz estrangeiro	8.800$000
43.°	Dito sobre seges	7.500$000
44.°	Dito sobre barcos do interior	12.000$000
45.°	Dito de 8 por °/₀ das loterias	316.800$000
46.°	Dito de 8 por °/₀ dos premios das mesmas	109.160$000
47.°	Dito sobre a mineração	50.000$000
48.°	Taxa de escravos	160.000$000
49.°	Producto da venda de Proprios Nacionaes, páu-brasil, polvora, e outros generos de propriedade Nacional, sujeitos á Administração Geral	211.000$000
50.°	Cobrança de divida activa, inclusive metade da de Rendas Provinciaes anterior ao 1.° de Julho de 1836	530.000$000
51.°	Alienação de Capellas vagas	1.000$000

Peculiares do Municipio.

52.°	Dizimos	20.000$000
53.°	Decima Urbana	400.000$000
54.°	Terças partes de officios	600$000
55.°	Emolumentos de Policia	4.000$000
56.°	Imposto sobre as casas de leilão e modas	8.400$000
57.°	Dito de patente no consumo d'aguardente	130.000$000
58.°	Dito do gado do consumo	120.000$000
59.°	Dito dos cavallos e bestas que entrão na Cidade.	1.000$000
60.°	Meia sisa dos escravos	100.000$000
61.°	Sello de heranças e legados	25.000$000
62.°	Rendimento do evento	$

Extraordinaria.

63.°	Agio de moedas, e metaes	7.000$000
64.°	Alcances de Thesoureiros e Recebedores	20.000$000
65.°	Contribuição para o Monte Pio	570$000
66.°	Dons gratuitos	$
67.°	Indemnisações pela arrecadação de rendas, medição de marinhas, e outras	26.000$000

68.°	Juros de Apolices	420:000$000
69.°	Premios de letras	5.000:000$000
70.°	Receita eventual	6.000:000$000
71.°	Reforma de Apolices	10:000$000
72.°	Reposições e restituições	20.000:000$000
73.°	Producto da moeda de cobre inutilisada	$
74.°	Dito dos contractos com as novas Companhias de mineração	$
75.°	Remanescentes de depositos, e caixas publicas.	$

Depositos.

76.°	Emprestimos dos cofres de orphãos	260.000$000
77.°	Bens de defuntos e ausentes	150.000$000
78.°	Consumos das Alfandegas e Consulados	16.000$000
79.°	Depositos	78.000$000
80.°	Premios de loterias	12.000$000
81.°	Salarios de Africanos livres	18.000$000
82.°	Producto de loterias para indemnisação de adiantamentos feitos pelo Thesouro	55.500$000

Art. 10. No caso de deficiencia da Renda Geral, será o deficit preenchido (pertence á Camara dos Srs. Deputados a iniciativa sobre esta materia.)

CAPITULO III.

Disposições geraes.

Art. 11. Ficão em vigor todas as disposições da Lei do Orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da Receita e Despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 12. Ficão revogadas as Leis e disposições em contrario.

Rio de Janeiro em 8 de Maio de 1850.

Joaquim José Rodrigues Torres.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

NA Proposta que vos apresentei no começo da Sessão, que findou a 2 do mez corrente, orcei a Receita Geral do Imperio para o anno financeiro de 1851 — 52 em 27.300.000$. Fundei-me para isso no crescimento, que hião tendo as rendas de importação, e especialmente as arrecadadas nas Alfandegas do Rio de Janeiro, Pernambuco, e Bahia. Que as minhas previsões não erão destituidas de fundamento, attesta-o o Quadro, que agora apresento sob n.° 17. Delle se vê que com quanto as rendas de importação descessem de 16.449.730$, a que subirão no anno financeiro de 1846 — 47 (anno do maximo rendimento) á 14.200.000$ no de 1847 — 48, todavia já no de 1848 — 49 produzirão a somma de 15.413.000$, e no 1.° Semestre do anno corrente a de 8.730.000$, excluida a que foi arrecadada em tres Alfandegas da Provincia de S. Pedro, cujos balanços, e tabellas não chegárão ainda ao Thesouro. Donde se vê que o producto das rendas de importação subio á cerca de 9.000 contos nos primeiros seis mezes do presente anno financeiro.

Pelo que toca ás tres Alfandegas, que acima primeiro mencionei, e cuja renda total calculei em 14.800.000$, vê-se do mesmo Quadro que nos referidos seis mezes produzirão 7.822.172$, isto he, 600 contos alêm do orçado para hum Semestre do anno de 1850 — 51.

Este progressivo estado de prosperidade veio desgraçadamente interrompe-lo a epidemia, que assaltou quasi todo o litoral do Imperio. Os estragos, e especialmente o terror de que se apoderou a população, teem paralisado todas as transacções, e causado rapida diminuição das Rendas Publicas de Janeiro para cá.

Se porêm o flagello for passageiro, como devemos esperar da Bondade Divina, he de suppôr que em breve estarão reparados seus calamitosos resultados, e o commercio e a industria recuperem seu anterior desenvolvimento, e actividade. Continuo portanto a orçar a Receita para o anno financeiro de 1851—52 na quantia de 27.300.000$, á qual ajunto 50.000$ da Senhoriagem da moeda de prata.

Pelo que toca ao Orçamento da Despeza, poucas e insignificantes alterações soffreo a Proposta, que acabo de apresentar-vos, relativamente á do anno de 1850—51. Assim, pareceo-me desnecessario imprimir as Tabellas explicativas da Despeza, que costumão ser distribuidas annualmente aos Membros da Assembléa Geral, porque apenas serião a reproducção das que forão impressas, e distribuidas em Janeiro ultimo.

Divida passiva externa.

Os fundos remettidos para Londres nos 6 mezes decorridos do principio de Outubro proximo passado até o fim de Março deste anno, montárão a £ 262.501, ou 2.248.079$ de nossa moeda. Assim, tem

remettido o Thesouro quasi toda a quantia de que precisa para pagamento do dividendo de Outubro proximo futuro. O cambio medio das remessas foi de 28,024 dr.$, ou 3,795 por cento ácima do par de 27.

Os fundos Brasileiros que, conforme vos declarei no ultimo Relatorio, estavão em Novembro do anno passado a 84, elevarão-se progressivamente até 90, em que ficárão em Fevereiro do corrente.

Não posso deixar de lembrar-vos novamente a necessidade de habilitar o Governo para satisfazer ás obrigações, que lhe impuzerão os contractos dos emprestimos estrangeiros.

Divida passiva interna.

A divida passiva interna representada por Apolices em circulação, que montava no fim de Setembro de 1849 a 51.237.400$, subio no fim de Março proximamente passado a 52.441.400$.

O accrescimo, que houve, resultou: 1.° de se haver realisado a venda de 1.200 Apolices, resto das que forão contractadas em 21 de Maio do anno anterior: 2.° do pagamento de conhecimentos da divida inscripta na fórma da Lei de 15 de Novembro de 1827, na importancia de 4.200$.

Letras do Thesouro.

Existião em circulação no fim de Setembro de 1849 5.089.000$, e no ultimo de Março do anno corrente estava esta somma reduzida a 4.631.000$, devendo a differença ser muito maior se a calamidade, de que atras fallei, não houvesse produzido tão consideravel desfalque nas Rendas Publicas.

As Tabellas N.os 9 a 12 mostrão que, do principio de Outubro até o fim de Março proximamente passados, pagou-se apenas por conta dos quatro Creditos concedidos de 1845 a 1848 para Exercicios findos, a quantia de 2.697$300, ficando ainda por pagar a de 1.184.165$460, que não foi reclamada.

As Tabellas N.os 13 a 15 demonstrão o estado dos emprestimos do Cofre dos Orphãos; da divida ao Cofre dos Depositos Publicos; e da Divida activa no ultimo de Março do corrente anno.

A interrupção dos trabalhos da Contadoria Geral, causada pelas febres da quadra, fez com que não pudesse ser apresentado durante a Sessão passada o Balanço do Exercicio de 1846—1847. Conto porêm que ficará prompto dentro de poucos dias. O de 1847—1848 servos-ha tambem presente no decurso da Sessão que agora começa.

Pelo que toca a outros assumptos, que dizem respeito á Repartição de Fazenda, refiro-me inteiramente ao Relatorio que tive a honra de submetter á vossa illustrada consideração no principio de Janeiro do anno corrente.

Rio de Janeiro 8 de Maio de 1850.

Joaquim José Rodrigues Torres.

N.° 1. — *Tabella comparativa da Receita orçada para* 1851—1852 *com a arrecadada nos tres Exercicios abaixo declarados.*

	IMPORTAÇÃO.	ARRECADA EM 1846 — 1847.	ARRECADA EM 1847 — 1848.	ARRECADA EM 1848 — 1849.	ORÇADA PARA 1851 — 1852.
1	Direitos de importação para consumo.	15.885.745$	13.524.282$	14.720.330$	16.604.000$
2	Ditos de 1 por cento de reexportação..	20.674$	50.831$	.....	50.400$
3	Ditos de 1 por cento de baldeação.....	1.618$	3.188$	50.192$	6.000$
4	Ditos de reexportação e baldeação para Costa d'Africa.....	62.120$	123.775$	119.118$	81.000$
5	Ditos idem da polvora estrangeira idem...	8.210$	17.580$	11.873$	10.000$
6	Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia (5 por cento)	244.825$	203.568$	179.002$	194.000$
7	Ditos dos generos do Paiz (½ por cento).	29.686$	20.639$	19.505$	24.000$
8	Ditos dos generos livres (1½ por cento)	$	$	$	7.000$
9	Armazenagem (1 por cento dos direitos)	110.233$	138.962$	202.919$	178.000$
10	Premio de assignados	136.298$	104.448$	109.036$	130.000$
11	Impugnações (½).....	$	$	825$	6.500$
12	Multas.....	11.028$	31.355$	41.225$	24.600$
	DESPACHO MARITIMO				
13	Ancoragem.....	410.023$	451.259$	488.748$	460.000$
14	Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes....	48.239$	58.493$	53.878$	56.000$
15	Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações ..	30.030$	33.040$	30.750$	30.000$
	EXPORTAÇÃO.				
16	Direitos de 7 por cento de exportação.....	3.253.962$	3.526.039$	3.582.225$	3.884.000$
17	Ditos de 2 por cento idem.....	92.874$	72.470$	78.393$	12.000$
18	Ditos de 1 por cento do ouro em barras.	$	$	73$	2.000$
19	Ditos de ½ por cento dos diamantes	232$	2.857$	11.799$	2.000$
20	Expediente das Capatazias.....	19.494$	15.640$	15.192$	22.000$
21	Multas.....	2.846$	4.829$	5.155$	3.000$
	Direitos de ½ por cento dos metaes amoedados (extincto)....	4.809$	17.069$	17$	$
	Ditos de 15 por cento nos couros (S. Pedro) idem.....	586.518$	475.312$	139.240$	$
	Ditos de ½ por cento de assignados (idem) idem.	4.763$	4.321$	1.918$	$

	INTERIOR.	ARRECADO EM			ORÇADA PARA
		1846 — 1847.	1847 — 1848.	1848 — 1849.	1851 — 1852.
22	Renda do Correio geral	139.943$	137.658$	122.744$	152.000$
23	Dita da Casa da Moeda	2.321$	3.278$	1.082$	53.000$
24	Dita da Typographia Nacional	45.395$	51.554$	34.785$	45.000$
25	Dita da Casa de correcção.	19.780$	15.423$	6.829$	20.000$
26	Dita da Fabrica da Polvora	2.401$	4.327$	$	2.000$
27	Dita da dita de ferro.	$	$	20.148$	30.000$
28	Dita dos Arsenaes	11.223$	8.959$	9.785$	16.000$
29	Dita dos Proprios Nacionaes	60.924$	50.406$	67.311$	62.000$
30	Dita dos terrenos diamantinos	4.992$	14.346$	5.018$	10.000$
31	Foros de terrenos, e de marinhas	1.941$	1.517$	2.412$	5.000$
32	Laudemios	3.092$	2 046$	3.124$	2.000$
33	Siza dos bens de raiz.	1.459.750$	1.281.950$	927.098$	870.000$
34	Decima de huma legua além da demarcação	3.002$	2.418$	2.415$	2.700$
35	Dita addicional das Corporações de mão morta	43.432$	46.370$	48.631$	47.000$
36	Direitos novos e velhos e de Chancellaria	101.322$	83.178$	81.909$	87.000$
37	Dizima de Chancellaria (2 por cento)	58.942$	46.232$	43.617$	50.000$
38	Joias das Ordens honorificas	13.090$	8.500$	13.020$	10.000$
39	Matriculas dos Cursos Juridicos	35.737$	42.649$	49.032$	40.000$
40	Ditas das Escolas de Medicina	19.040$	23.016$	22.040$	20.000$
41	Multas por infracções dos Regulamentos	2.028$	1.839$	6.340$	2.000$
42	Legitimações	17$	3$	305$	1.000$
43	Sello do papel fixo e proporcional	653.316$	636.263$	618.072$	650.000$
44	Premios de Depositos Publicos	7.107$	7.182$	6.860$	6.240$
45	Patentes dos Despachantes e Correctores	5.809$	6.578$	8.334$	18.000$
46	Feitio dos Titulos dos mesmos	$	$	540$	100$
47	Emolumentos de certidões (a)	2.670$	2.623$	3.214$	2.700$
48	Imposto sobre lojas &c.	449.286$	469.961$	462.867$	470.000$
49	Dito de casas de moveis, roupa, &c., estrangeiras	7.540$	8.800$	8.372$	8.800$
50	Dito de seges	7.497$	7.382$	9.325$	7.500$
51	Dito de barcos do interior	12.092$	11.634$	12.306$	12.000$
52	Dito de 8 por cento das Loterias	306.164$	323.120$	288.720$	316.800$
53	Dito de 8 por cento dos premios das mesmas	105.387$	109 120$	103.840$	109.160$
54	Dito de Mineração	57.636$	44.608$	61.269$	50.000$

(a) Comprehende igualmente os arrecadados nas Alfandegas e Consulados.

		ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1846—1847.	1847—1848.	1848—1849.	1851—1852.
55	Taxa de escravos....	147.393$	146.286$	141.492$	160.000$
56	Venda de polvora....	98.169$	71.633$	1.190$	101.000$
57	Dita de pau-brasil....	146.135$	63.804$	31.967$	80.000$
58	Cobrança de divida activa.....	602.657$	500.917$	789.935$	530.000$
59	Alienação de Capellas vagas.....	$	1.432$	4.600$	1.000$
	Rendas arrematadas..	6.065$	1.010$	12.001$	$
	Ditas não classificadas	6.821$	4.640$	413.599$	$
	Ditas extinctas.....	8.196$	318$	375$	$
	PECULIARES DO MUNICIPIO.				
60	Dizimos.....	16.997$	18.733$	17.551$	20.000$
61	Decima urbana.....	386.437$	408.411$	439.072$	400.000$
62	Terças partes de officios	$	$	$	600$
63	Emolumentos de Policia	4.826$	4.048$	3.460$	4.000$
64	Imposto sobre casas de leilão e modas..	8.600$	7.680$	7.880$	8.400$
65	Dito de patente no consumo d'aguardente.....	127.032$	142.478$	153.652$	130.000$
66	Dito do gado do consumo.....	116.694$	119.839$	119.419$	120.000$
67	Dito dos cavallos e bestas que entrão na Cidade.....	1.164$	1.128$	1.416$	1.000$
68	Meia sisa dos escravos.	102.012$	105.329$	104.688$	100.000$
69	Sello de heranças e legados.....	40.540$	21.263$	31.428$	25.000$
70	Rendimento do evento.....	$	$	$	$
	EXTRAORDINARIA.				
71	Agio de moedas e metaes.....	7.654$	3.624$	2.407$	7.000$
72	Alcances de Thesoureiros e Recebedores	142.091$	28.713$	29.797$	20.000$
73	Contribuição para o Monte Pio.....	399$	568$	407$	570$
74	Dons gratuitos.....	$	20$	50$	$
75	Indemnisações.....	68.443$	26.142$	22.067$	26.000$
76	Juros de Apolices....	420$	420$	210$	420$
77	Premios de letras....	6.141$	5.117$	18.460$	5.000$
78	Receita eventual.....	3.184$	12.532$	7.365$	6.000$
79	Reforma de Apolices..	4$	1$	5$	10$
80	Reposições e restituições.....	26.315$	13.911$	53.874$	20.000$
81	Venda de Proprios Nacionaes, e de generos	39.142$	49.841$	28.435$	30.000$
82	Producto da moeda de cobre inutilisada.	16.082$	3.840$	6.400$	$
83	Dito dos contractos com as novas companhias de mineração.....	$	$	$	$
84	Remanescentes de Depositos e Caixas publicas	$	5.277$	$	$

	DEPOSITOS.	ARRECADADA EM 1846—1847.	1847—1848.	1848—1849.	ORÇADA PARA 1851—1852.
85	Emprestimo dos Cofres de Orphãos....	397.757$	234.872$	355.859$	260.000$
86	Bens de defuntos e ausentes.....	307.975$	166.254$	243.427$	150.000$
87	Consumos das Alfandegas e Cousulados.	54.213$	15.459$	2.952$	16.000$
88	Depositos.....	68.799$	63.942$	96.782$	78.000$
89	Premios de loterias..	8.900$	13.270$	8.315$	12.000$
90	Salarios de Africanos livres.....	13.729$	12.435$	17.867$	18.000$
91	Producto de loterias para indemnisação de adiantamentos feitos pelo Thesouro	11.100$	55.500$	33.300$	55.500$
		27.599.192$	24.663.587$	26.114.481$	27.350$000
	Resumo.				
	Importação.....	16.510.437$	14.218.628$	15.454.025$	17.315 500$
	Despacho maritimo..	488.292$	542.792$	573.376$	546.000$
	Exportação.....	3.965.498$	4.118.537$	3.834.012$	3.925.000$
	Interior.....	4.658.315$	4.242.980$	4.446.523$	4.050.000$
	Peculiares do Municipio	804.302$	828.909$	878.566$	809.000$
	Extraordinaria.....	309:875$	150.009$	169.477$	115.000$
	Depositos	862.473$	561.732$	758.502$	589.500$
		27.599.192$	24.663.587$	26:114.481$	27.350.000$

N. B. A reccita de 1848—1849 não está completa por depender ainda de algumas liquidações.

N.º 2. — *Tabella comparativa do Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda para* 1851—1852 *com a fixada na Lei para* 1849—1850.

	Votada para 1849—1850.	*Orçada para* 1851—1852.
Divida externa (deduzida a amortisação).....	2.797.867$000	2.797.866$667
Dita interna (idem).....	3.391.716$000	3.479.304$000
Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e empregados no resgate do papel moeda.....	42.380$000	42.620$000
Pensionistas.....	520.660$040	478.233$133
Aposentados.....	258.579$195	301.619$200
Empregados de Repartições extinctas.....	45.576$666	41.717$000
Thesouro Publico Nacional.....	76.800$000	95.700$000
Thesourarias.....	262.000$000	261.310$000
Juizo dos Feitos da Fazenda.....	41.300$000	43.500$000
Alfandegas.....	850.000$000	942.000$000
Consulados.....	138.000$000	148.400$000
Recebedorias.....	101.600$000	104.620$000
Mesas de Rendas, e Collectorias.....	164.000$000	158.000$000
Casa da Moeda.....	33.600$000	33.600$000
Typographia Nacional.....	33.000$000	33.000$000
Officinas de Apolices.....	2.800$000	2.800$000
Administração de Proprios nacionaes.....	13.777$000	16.297$000
Dita de terrenos diamantinos.....	9.100$000	8:060$000
Almoxarifados existentes.....	1.545$000	1:425$000
Ajudas de custo a Empregados de Fazenda....	6.000$000	6.000$000
Curadoria de africanos livres.....	1.900$000	1.900$000
Medição de terrenos de marinhas.....	3.000$000	3.000$000
Premios de letras, descontos de Assignados da Alfandega, Commissões, corretagens, e seguros.....	80.000$000	150.000$000
Juros dos emprestimos dos Cofres de Orphãos.	80.000$000	80.000$000
Pagamentos dos mesmos emprestimos.....	200.000$000	200.000$000
Ditos de bens de defuntos e ausentes.....	50.000$000	50.000$000
Reposições, e restituições de direitos, e outras.	30.000$000	50.000$000
Córte, e condução de páo-brasil.....	60.000$000	60.000$000
Premio á construcção de Navios Brasileiros...	20.000$000	20.000$000
Obras.....	223.669$874	200.000$000
Gratificações.....	70.000$000	50.000$000
Eventuaes.....	30.000$000	30.000$000
Supprimento á Thesouraria do Ceará.....	40.000$000	$
Emprestimo á de Pernambuco.....	300.000$000	$
	9.983.870$775	9.890.972$000

N.º 3.—*Estado da Divida externa em Junho de* 1849.

EMPRESTIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.				CIRCULANTE
	Real.	*Nominal.*	*Real.*			*Nominal.*	*Nominal.*
	$	*£*	*$*	*S.*	*D.*	*£*	*£*
Brasileiros.	4.335.138	5.599.200	261.550	17	6	423.700	5.175.500
Portuguez.	1.218.000	1.400.000	191.383	11	6	388.450	1.011.550
	5.553.138	6.999.200	452.934	9	0	812.150	6.187.050

OBSERVAÇÕES.

O emprestimo de 1824 foi contrahido em virtude do Decreto de 5 de Jan. 1824.
» de 1829 » » » de 29 de Dez. 1828.
» de 1839 » » » de 26 de Out. 1838.
» de 1842 » » Convenção de 22 de Jul. 1842.
» de 1823 passou a cargo do Brasil por » de 29 de Ag. 1825.

Os prazos por que forão contrahidos os emprestimos, e findo os quaes ha obrigação de amortisar ao par, são:

O Portuguez de 1823 por 30 annos que findão em 1853.
O Brasileiro 1824 » » 1854.
» 1829 » » 1859.
» 1839 » » 1869.
» 1842 20 » 1862.

Secção de Escripturação da Contadoria Geral de Revisão em 2 de Abril de 1850.
No impedimento do Official maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.° 4. — *Tabella dos fundos movidos para Londres desde* 30 *de Setembro de* 1849, *até* 31 *de Março de* 1850, *em seguimento da Tabella n.° 4, que se deo em o Relatorio anterior, a saber:*

			Cambios em Din. sterl.	*£.*	*S.*	*D.*	*Importancia em reis.*
1849.		*Em Letras.*					
Outubro...	10	Thesouro.....	26 1/8	10.000	0	0	90.140$845
»	12	Bahia.....	26 1/2	10.000	0	0	90.566$038
»	19	Idem.....	26 3/4	1.200	0	0	10.766$355
»	24	Idem.....	27	8.000	0	0	71.111$111
»	28	Pernambuco.....	27 1/2	17.500	0	0	152.727$273
»	29	Bahia.....	27	3.000	0	0	26.666$666
Novembro.	14	Thesouro.....	28	20.000	0	0	171.428$571
»	»	Idem.....	27 3/4	10.000	0	0	86.486$486
Dezembro..	5	Bahia.....	27 1/2	4.000	0	0	34.909$091
»	12	Idem.....	»	1.000	0	0	8.727$273
»	18	Thesouro.....	27 3/4	20 000	0	0	172.972$973
»	24	Pernambuco.....	»	15.000	0	0	129.729$730
»	31	Idem.....	»	2.500	0	0	21.621$622
1850.							
Janeiro....	15	Idem.....	»	6.000	0	0	51.891$892
»	17	Thesouro.....	28 1/4	14.000	0	0	117.894$737
»	»	Idem.....	28 3/4	6 000	0	0	50.086$956
»	18	Bahia.....	28	10.500	0	0	90.000$000
»	22	Pernambuco.....	27 1/4	9.000	0	0	77.837$838
»	30	Bahia.....	28 1/2	2.000	0	0	16.842$105
Fevereiro..	4	Thesouro.....	28 1/2	15.000	0	0	126.315$789
»	11	Bahia.....	29	1 000	0	0	8.275$862
»	12	Idem.....	»	5.000	0	0	41.379$310
»	14	Pernambuco.....	28 1/2	10.000	0	0	84.210$526
»	18	Bahia.....	29	4.000	0	0	33.103$448
»	23	Idem.....	»	13.000	0	0	107.586$207
»	25	Pernambuco.....	28 1/2	3.000	0	0	25.263$158
Março.....	9	Idem.....	»	9.000	0	0	75.789$473
»	13	Bahia.....	29	7.000	0	0	57.931$034
»	21	Idem.....	»	3.000	0	0	24.827$586
»	23	Thesouro.....	»	15.000	0	0	124.137$931
»	30	Bahia.....	»	4.000	0	0	33.103$448
1849.		*Em moedas e barras d'ouro.*					
Outubro...	11	Thesouro: em differentes moedas nacionaes e estrangeiras.....	27	523	13	6	4.654$890
»	»	Idem: em 8 barras; pesando 116 m. 3 onç. 7 oit. e 66 gr..	»	3.038	8	4	27.008$156
		Em pao-brasil.					
Novembro.	3	Pernambuco: 250 q...	27 1/2	238	18	11	2.085$360
				262.501	0	9	2.248.079$740

Recapitulação.

	£.	S.	D.	Réis.
Em Letras.				
Thesouro	110.000	0	0	939.464$288
Bahia	76.700	0	0	655.795$534
Pernambuco	72.000	0	0	619.071$512
Em moedas e barras d'ouro.				
Thesouro	3.562	1	10	31.663$046
Em pao-brasil.				
Pernambuco	238	18	11	2.085$360
	262.501	0	9	2.248.079$740

Secção de Escripturação da Contadoria Geral de Revisão em 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.° 5. — Estado da divida interna fundada em 31 de Março de 1850.

	EMISSÃO.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL CIRCULANTE.
Apolices de 6 por °/o R. de Jan.	54.251.800$000	3.672.000$000	50.579.800$000
Ditas de 5 por °/o. Dito.....	1.273.400$000	161.200$000	1.112.200$000
Ditas de 5 por °/o. Bahia	289.600$000	$	289.600$000
Ditas de 5 por °/o. Pernamb.	67.800$000	$	67.800$000
Ditas de 5 por °/o. Maranhão.	(*) 33.800$000	$	33.800$000
Ditas de 5 por °/o. S. Pedro.	41.200$000	$	41.200$000
Ditas de 5 por °/o. Goyaz....	41.000$000	$	41.000$000
Ditas de 5 por °/o. M. Grosso	156.400$000	$	156.000$000
Ditas de 4 por °/o R. de Jan.	119.600$000	$	119.600$000
	56.274.600$000	3.833.200$000	52.441.400$000

(*) A emmissão do Maranhão foi de 33.800$, e não de 35.000$, como por engano se disse na tabella que acompanhou o Relatorio de Janeiro deste anno.

Secção d'Escripturação da Contadoria Geral de Revisão, em 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official Maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.° 6. — *Mappa classificativo dos possuidores de Apolices de Fundos Publicos em* 31 *de Março de* 1850.

	6 *por* °/₀	5 *por* °/₀	4 *por* °/₀	TOTAES.
Nacionaes	34.722.600$	695.200$	$	35.417.800$
Subditos da Gram-Bretanha	6 991 400$	85.800$	$	7 077 200$
Ditos de diversas Nações	2 228 600$	63.000$	$	2.291 600$
Estabelecimentos	6.637.200$	268.200$	119.600$	7 025.000$
	50.579.800$	1.112 200$	119.600$	51.811.600$
Amortisação	3.658.000$	159.400$	$	3.817.400$
Resgate com os fundos recebidos do Cofre de Depositos Publicos. . .	14.000$	1.800$	$	15.800$
	54.251.800$	1.273.400$	119.600$	55.644.800$

N. B. Não se comprehendem neste Mappa as Apolices de 5 por cento emittidas nas Provincias em pagamento de divida inscripta, e que constão da Tabella n.° 5.

Caixa d'Amortisação em 2 de Abril de 1850. — Servindo de Inspector Geral interino, *Agostinho Coelho d'Almeida.*

N.° 7. — Emissão de Apolices desde o 1.° de Outubro de 1849 até 31 de Março de 1850, em seguimento á Tabella N.° 7 do Relatorio anterior.

	Valor real.	*Valor nominal.*
DE 6 POR CENTO.		
NO MUNICIPIO.		
Para resgate de letras do Thesouro de conta de exercicios findos por conta do credito de 7 de Junho de 1843.		
Vendidas a 90 °/₀ para complemento de 2.500.000$000.....	1.080.000$000	1.200.000$000
Dada em pagamento do 2.° dividendo de Reclamações Brasileiras e Portuguezas, por conta do dito credito, a 73 por °/₀ preço estipulado na convenção.....	730$000	1.000$000
	1.080.730$000	1.201.000$000
DE 5 POR CENTO.		
Em pagamento de conhecimentos de divida inscripta na fórma da Lei de 15 de Novembro de 1827.		
NO MUNICIPIO.		
Do Rio de Janeiro.....	3.600$000	3.600$000
Da Provincia do Pará.....	600$000	600$000
	4.200$000	4.200$000

Secção de escripturação da Contadoria Geral de Revisão 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official Maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.° 8. — *Tabella das Letras emittidas desde o 1.° de Outubro de 1849 até 31 de Março de 1850, em seguimento da Tabella N.° 8 do Relatorio anterior.*

DATA DAS EMISSÕES.		*Prazos.*	*Razão do premio.*	*Importancia.*	*Importancia das Letras.*	*Letras em circulação.*
1849.	Setembro..	.....	.....	.....	.....	5.089.000$
	Outubro...	2 e 4 m.	5	19.299$998	1.188.000$	4.663.000$
	Novembro.	» »	5 e 6	20 983$331	1.217.000$	4.204.000$
	Dezembro .	» »	» »	19.010$000	1.106.000$	4.263.000$
1850.	Janeiro....	» »	6 e 6½	25.924$997	1.215.000$	4.700.000$
	Fevereiro..	» »	6	23.000$000	1.160.000$	4.652.000$
	Março.....	» »	6, 6½ e 7	21.918$332	1.047.000$	4.631.000$
				130.136$658	6.933.000$	

Secção de Escripturação da Contadoria Geral de Revisão 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official Maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.º 9. — Demonstração do estado do Credito concedido pelo Decreto n.º 370 de 18 de Setembro de 1845 para exercicios findos até Março de 1850.

	EM APOLICES.		*Em dinheiro.*	*Total do valor real pago.*
	Valor nominal.	*Valor real.*		
NO MUNICIPIO.				
Ministerio da Guerra.....	.....	.....	690$000	690$000
» da Fazenda.....	.....	.....	214$797	214$797
			904$797	904$797
Transporte da Tabella n.º 11 do Relatorio anterior.	102.000$000	76.859$000	103.118$337	179.977$337
	102.000$000	76.859$000	104.023$134	180.882$134
Importancia do Credito votado.....				760.075$665
			Resto..	579.193$531

Secção de Escripturação da Contadoria Geral de Revisão 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official Maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.° 10. — *Demonstração do estado do Credito concedido pelo Decreto N.° 402 de 11 de Setembro de 1846 para exercicios findos até Março de 1850.*

MUNICIPIO.	PAGO EM DINHEIRO.
Ministerio da Fazenda.....	222$500
Transporte da Tabella N.° 12 do Relatorio anterior..	385.010$370
	385.232$870
Importancia do Credito votado.....	566.075$619
	180.842$749

Secção de Escripturação da Contadoria Geral de Revisão, 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official Maior, *Guilherme Jacques Godfroy*.

N.° 11. — *Demonstração do estado do Credito concedido pelo Decreto n.° 492 de 2 de Outubro de 1847.*

	PAGO EM DINHEIRO.
Ministerio da Marinha.....	132$001
» da Fazenda.....	148$000
	280$001
Transporte da Tabella 13 do Relatorio anterior...	150.617$388
	150.897$389
Importancia do Credito votado.....	233.296$898
	82.399$509

Secção d'escripturação da Contadoria Geral de Revisão 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official Maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.º 12. — *Demostração do Estado do Credito concedido pelo Decreto n.º* 513 *de* 14 *de Outubro de* 1848 *para exercicios findos até* 31 *de Março de* 1850.

MUNICIPIO.	PAGO EM DINHEIRO.
Ministerio da Marinha.....	207$000
» da Guerra.....	1.083$009
	1.290$009
Transporte da Tabella n.º 14 do Relatorio anterior.	216.057$655
	217.347$664
Importancia do Credito votado.....	559.077$343
Resto...	341.729$679

Secção de escripturação da Contadoria Geral de Revisão em 2 de Abril de 1850. — No impedimento do Official Maior, *Guilherme Jacques Godfroy.*

N.º 13. — *Demonstração do emprestimo do Cofre dos Orphãos desde o exercicio de* 1841—1842 *até o de* 1849—1850, *extrahida dos Balanços existentes no Thesouro.*

	Entrada.	*Sahida.*	*Saldo.*
Municipio da Côrte.	610.822$746	310.652$969	300.169$777
Rio de Janeiro	332.539$984	112.289$191	220.250$793
Espirito Santo	71.039$796	18.101$137	52.938$659
Bahia	743.065$427	257.842$927	485.222$500
Sergipe	13.457$530	3.995$611	9.461$919
Alagoas	20.809$298	7.619$678	13.189$620
Pernambuco	16.996$733	7.852$032	9.144$701
Parahiba	8.125$809	3.163$038	4.962$771
Rio Grande do Norte	2.163$326	438$546	1.724$780
Ceará	36.079$041	12.086$372	23.992$669
Piauhy	13.345$208	1.927$707	11.417$501
Maranhão.	34.408$086	7.013$394	27.394$692
Pará.	11.449$204	630$270	10.818$934
S. Paulo	475.183$917	126.697$148	348.486$769
Santa Catharina	26.269$140	5.744$994	20.524$146
S. Pedro	168.885$160	114.156$179	54.728$981
Minas.	134.307$464	45.421$504	88.885$960
Goyaz	25.969$302	3.668$044	22.301$258
Mato Grosso.	10.763$814	3.372$436	7.391$378
	2.755.680$985	1.042.673$177	1.713.007$808

Secção de Balanço da Contadoria Geral de Revisão em 23 de Abril de 1850.— O Chefe da Secção, *Alexandre José Ferreira Braga.*

N.º 14.—Estado dos cofres de Depositos Publicos segundo os ultimos balanços recebidos das Provincias.

MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, E PROVINCIAS.	TOTAL DOS VALORES DEPOSITADOS.	NOS COFRES DE RESERVA.			NOS COFRES FILIAES.
		Peças de ouro, prata e diamantes.	*Papeis de credito.*	*Dinheiro.*	
Municipio	657.510$401	33.930$793	173.566$159	439.000$000	11.013$449
Rio de Janeiro	1.030$480	131$345	$	899$135	$
Espirito Santo	593$428	493$950	$	543$478	$
Bahia	105.871$366	195$965	618$918	105 613$483	$
Sergipe	308$584	$	$	308$584	$
Alagoas	$	$	$	$	$
Pernambuco	29.713$871	1.935$920	9.709$809	14.043$350	4.024$792
Parahiba	1.378$000	$	$	1.378$000	$
R. Grande do Norte	$	$	$	$	$
Ceará	$	$	$	$	$
Piauhy	$	$	$	$	$
Maranhão	$	$	$	$	$
Pará	$	$	$	$	$
S. Paulo	839$755	327$200	$	512$555	$
Santa Catharina	720$250	$	$	720$250	$
S. Pedro	32.475$644	$	9.949$815	22.525$829	$
Minas Geraes	444$681	356$171	$	88$510	$
Goyaz	525$472	$	$	525$472	$
Mato Grosso	191$060	$	$	191$060	$
	831.324$992	36.927$344	193.287$701	586.071$706	15.038$241

Na somma de 439.000$, saldo do cofre de reserva do Municipio está comprehendida a de 299.000$ entregues á Caixa d'Amortisação em virtude da Lei para ser applicada á compra de apolices.

As peças de ouro, prata, e diamantes, tem cofres especiaes de reserva. O Municipio, e a Provincia de Goyaz remettêrão seus balancetes, não se dando o mesmo a respeito das outras Provincias.

Secção da Divida Publica da Contadoria Geral de Revisão 27 de Abril de 1850.—Servindo de Chefe, *Carlos José d'Almeida.*

N.° 15.—Resumo das tabellas parciaes da Divida activa do Imperio, liquidada até 31 de Dezembro de 1848.

MUNICIPIO DA CÔRTE E PROVINCIAS.	TOTAL.	COBRAVEL.	DUVIDOSA.	INSOLUVEL.
Municipio da Côrte...	1.262.340$020	453.393$140	205.402$311	603.544$569
Rio de Janeiro.....	145.885$795	40.178$107	105.707$688	$
Espirito Santo.....	12.103$803	5.630$787	3.720$895	2.752$121
Bahia.....	1.296.136$144	487.231$085	699.171$881	109.733$178
Sergipe.....	169.867$091	168.949$837	408$240	877$014
Alagoas.....	24.547$788	16.420$554	5.998$784	2.128$450
Pernambuco.....	424.402$169	280.121$771	110.611$153	33.669$245
Parahiba.....	65.445$728	60.501$386	3.194$542	1.749$800
Rio Grande do Norte	31.369$749	29.561$234	$	1.808$515
Ceará.....	133.050$179	57.212$486	8.740$191	67.097$502
Piauhy.....	42.537$726	40.733$237	1.766$299	38$190
Maranhão.....	270.013$758	232.029$572	23.850$956	14.133$230
Pará.....	126.611$269	50.786$027	61.120$804	14.734$438
S. Paulo.....	159.957$327	117.271$491	36.870$104	5.815$732
Santa Catharina.....	13.677$576	7.083$027	1.094$000	5.500$549
S. Pedro.....	50.696$882	48.171$289	$	2.525$593
Minas Geraes.....	513.126$929	46.177$764	55.072$981	11.876$184
Goyaz.....	70.424$312	449.936$704	10.677$400	9.810$208
Mato Grosso.....	30.217$274	14.518$992	14.970$992	727$290
	4.842.441$519	2.605.908$490	1.348.011$221	888.521$808

Relação das quantias eliminadas dos quadros da divida activa das Provincias abaixo mencionadas, por estarem comprehendidas no Art. 20 da Lei de 30 de Novembro de 1841.

	EPOCAS DOS QUADROS.	ANNOS 1706 A 1761.	ANNOS 1762 A 1808.	TOTAL.
Pernambuco	1844 a 1845	.....	107.591$198	
Parahiba	1847 a 1848	.....	6.083$645	
Ceará.....	» »	.....	3.807$112	
Piauhy.....	1846 a 1847	.....	2.508$488	
Maranhão.....	1847 a 1848	1.233$912	13.994$535	
Pará	» »	12.203$065	93.370$295	
S. Pedro	1844 a 1845	870$813		
Minas Geraes.....	1847 a 1848	666.515$606	1.032.401$938	
Goyaz	1844 a 1845	.....	686$260	
		680.823$396	1.260.443$471	1.941.266$867

Secção da Divida Publica da Contadoria Geral de Revisão 25 de Abril de 1850.—Servindo de Chefe, *Carlos José d' Almeida.*

N.º 16.— Quadro da emissão do Papel moeda desde 24 de Dezembro e existencia nos cofres da Secção de Assignatura, troco,

EMISSÕES.		
1.ª *Estampa.*		
Notas assignadas para substituição das Cedulas e Conhecimentos do cobre, notas do extincto Banco do Brasil a cargo do Governo na Provincia, e Municipio do Rio de Janeiro, exclusive Rs. 790.000$ remettidos por assignar para as Provincias	22.627.430$000	
Notas remettidas, assignadas nas Provincias, inclusive os ditos 790.000$ enviados desta Repartição	23.254.000$000	
		45.881.430$000
2.ª *Estampa.*		
Notas assignadas no Rio de Janeiro para substituição da 1.ª Estampa inclusive Rs. 37.700$ selladas, que sobrárão do Credito de 13 de Outubro de 1839	34.824.546$000	
Notas selladas despendidas com o dito Credito	6.075.000$000	
		40.899.546$000
3.ª *Estampa.*		
Notas assignadas no Rio de Janeiro, e por assignar, destinadas para a substituição da 2.ª Estampa		17.998.580$000
	Rs.	104.779.556$000

OBSERVAÇÕES.

Das notas da 1.ª e 2.ª Estampa, alêm de Rs. 6.075.000$ destinados para o Credito supra, autorisado pelo Decreto de 13 de Outubro de 1839, emittirão-se mais incluidas na somma acima:

Rs. 4.704.529$000 Em equivalente das que se havião queimado por amortisação, na fórma determinada na Lei de 13 de Novembro de 1841.

Rs. 1.150.000$000 Supprimento ao Thesouro, conforme o Dec. de 7 de Junho de 1843.

Alêm do total das notas emittidas, e em ser na Caixa, existem na casa forte desta Repartição conferindo-se, que ainda não tiverão destino, as seguintes:

3.500.000	Notas de	1$000	2.ª Estampa	5.300.000$000
900.000	»	» 2$000		
700.000	»	» 10$000	3.ª Dita	21.000.000$000
30.000	»	» 50$000		
60.000	»	» 100$000		
20.000	»	» 200$000		
5.000	»	» 500$000		
1.200.000	»	» 5$000	4.ª Dita	13.000.000$000
350.000	»	» 20$000		
6.765.000	Notas		Rs.	39.300.000$000

Caixa d'Amortisação 2 de Abril de 1850.—

de 1835, *em que começou, até* 30 *de Março de* 1850, *substituição e queima do mesmo Papel na Caixa d'Amortisação.*

SUBSTITUIÇÕES.		
1.ª *Estampa.*		
Substituidas na Côrte, e vindas das Provincias, existentes por queimar	4.555.408$000	
Queimadas por consumo	26.594.585$000	
Idem por amortisação	4.692.359$000	
Inutilisadas por causa do roubo, e pelos numeradores e assignatarios	627.662$000	
Notas que não apparecêrão á substituição	206.054$000	
		36.676.068$000
2.ª *Estampa.*		
Substituidas e trocadas por dilaceradas, e vindas das Provincias, existentes por queimar	8.396.392$000	
Queimadas por consumo	4.275.836$000	
Idem por amortisação	12.170$000	
Inutilisadas das classes em que apparecêrão falsas, e pelos assignatarios	857.803$000	
Notas que não apparecêrão á substituição	94.715$000	
		13.636.916$000
3.ª *Estampa.*		
Substituidas por dilaceradas, e vindas das Provincias, existentes por queimar	49.720$000	
Queimadas por consumo	975$000	
Inutilisadas pelos assignatarios	485$000	
		51.180$000
		50.364.164$000
Existencia em caixa.		
Em notas novas da 2.ª e 3.ª Estampa assignadas	5.018.750$000	
Idem ditas idem por assignar	2.211.680$000	
	7.230.430$000	
Em notas usadas, diversas Estampas guardadas em deposito para serem aproveitadas, inclusive 80 contos em ouro, e 21 contos em Letras do Thesouro que se devem reduzir a notas para trocar as dilaceradas que o mesmo Thesouro remetter	415.308$000	
		7.645.738$000
		58.009.902$000
Existencia em circulação por saldo		46.769.654$000
	Rs..	104.779.556$000

OBSERVAÇÕES.

Notas que não apparecêrão á substituição, como acima		300.769$000
Descontos que soffrêrão as notas substituidas da 1.ª e 2.ª Estampa, em cumprimento da Lei de 6 de Outubro de 1835, a saber:		
No Rio de Janeiro	41.160$100	
Nas Provincias, conforme os exames aqui feitos nas remessas	8.304$400	
		49.464$500
Beneficio a favor da Fazenda Publica	Rs..	350.233$500

O 1.º Escripturario *João Jose da Costa.*

N.° 17. — *Quadro do rendimento de importação arrecadado nas Alfandegas do Imperio nos annos financeiros abaixo declarados.*

Alfandegas.	1846—1847.	1847—1848.	1848—1849.	1849 — 1850. (1.° *Semestre*).
Rio de Janeiro	8.261.108$	6.995.828$	8.823.350$	4.579.868$
Bahia	3.363.283$	2.766.091$	2.296.511$	1.458.072$
Pernambuco	2.252.170$	2.072.654$	2.251.540$	(a) 1.784.233$
Maranhão	766.974$	594.215$	598.223$	324.180$
Pará	405.304$	323.757$	307.293$	(a) 140.235$
S. Pedro. R. G. do Sul.	481.953$	595.993$	683.929$	314$366$
S. Pedro. S. José do N...	541.647$	472.365$	124.010$	$
S. Pedro. Porto Alegre..	96.887$	91.258$	48.280$	$
S. Pedro. S. Borja.....	10.801$	5.526$		$
S. Paulo. Santos.....	108.660$	(a) 103.937$	(a) 78.544$	(a) 48.403$
S. Paulo. Paranaguá....	13.867$	19.940$	21.654$	16.063$
Parahyba.....	8.230$	(a) 12.025$	(a) 51.986$	(a) 5.953$
Ceará ... Fortaleza.....	42.026$	52.581$	49.686$	13.527$
Ceará ... Aracaty.....	23.166$	(a) 5.116$	6.685$	(a) 3.228$
Santa Catharina.....	24.374$	33.674$	35.434$	6.217$
Alagoas.....	28.899$	33.316$	15.040$	19.932$
Sergipe.....	12.460$	13.465$	(a) 12.797$	(a) 9.707$
Espirito Santo.....	4.318$	4.639$	3.031$	2.197$
Rio Grande do Norte....	2.234$	2.739$	4.099$	1.453$
Parnahiba.....	1.369$	(a) 967$	952$	3.341$
	16.449.730$	14.200.086$	15.413.044$	8.730.975$

N. B. No rendimento demonstrado no presente quadro, só vão comprehendidas as rendas de importação propriamente ditas, liquidas de restituições.

(a) As addições que levão este signal forão extrahidas dos Balancetes das Thesourarias na falta dos Balanços e Tabellas das Alfandegas.

O Director interino — *Antonio Rozendo Rodrigues.*

N.º 18. — *Quadro do rendimento de exportação e despacho maritimo, arrecadado nas Mesas de Consulado, nos annos financeiros abaixo declarados.*

Mesas de Consulado.	1846—1847.	1847—1848.	1848—1849.	1849 — 1850. (1.º *Semestre*).
Rio de Janeiro	1.873.286$	2.151.123$	1.927.578$	990.203$
Bahia	678.777$	669.365$	676.664$	236.781$
Pernambuco	541.983$	562.229$	738.837$	209.957$
Maranhão	163.317$	159.241$	124.879$	82.154$
Pará	103.821$	92.413$	102.346$	(a) 26.086$
S. Pedro. R. G. do Sul.	372.639$	377.892$	245.210$	80.815$
S. Pedro. S. José do N.	244.400$	155.899$	91.615$	$
S. Pedro. Porto Alegre..	132.193$	106.328$	64.794$	$
S. Pedro. S. Borja	5.544$	3.547$	$	$
S. Paulo. Santos	119.103$	(a) 106.591$	(a) 98.523$	(a) 32.599$
S. Paulo. Paranaguá	35.770$	50.653$	69.167$	35.965$
Parahiba	48.925$	(a) 55.310$	(a) 92.110$	(a) 26.697$
Ceará ... Fortaleza	8.413$	11.228$	13.976$	4.008$
Ceará ... Aracaty	3.421$	(a) 1.864$	805$	(a) 27$
Santa Catharina	19.105$	17.575$	15.109$	7.377$
Alagoas	48.761$	79.229$	85.426$	50.964$
Sergipe	21.798$	20.128$	(a) 18.910$	(a) 3.046$
Espirito Santo	1.123$	869$	1.669$	8.650$
Rio Grande do Norte	175$	83$	148$	60$
Parnahiba	319$	(a) 991$	336$	434$
	4.422.873$	4.622.558$	4.368.102$	1.795.823$

N. B. O rendimento demonstrado no presente quadro comprehende somente as rendas de exportação e despacho maritimo, propriamente dito, liquidas das restituições. Os depositos e mais rendas interiores vão em quadro especial N.º 19.

(a) As addições notadas com este signal forão extrahidas dos Balancctes das Thesourarias, na falta dos Balanços e Tabellas das Mesas do Consulado.

O Directtor interino — *Antonio Rozendo Rodrigues.*

N.º 19. — *Quadro do rendimento interior arrecadado nas Alfandegas e Mesas de Consulado do Imperio nos annos financeiros abaixo declarados.*

ALFANDEGAS E MESAS DE CONSULADO.		1846—1847.	1847—1848.	1848—1849.	1849—1850. 1.º Semestre.
Rio de Janeiro	Alfandega...	54.219$	16.292$	51.532$	65.222$
	Consulado..	40.850$	31.380$	25.877$	13.649$
Bahia.....	Alfandega...	401$	445$	492$	129$
	Consulado..	2.248$	2.183$	1.911$	847$
Pernambuco.	Alfandega...	$	$	63$	(a) 1.044$
	Consulado..	21.960$	33.118$	7.846$	4.192$
Maranhão		545$	487$	514$	262$
Pará.....		17.650$	191$	186$	(a) 110$
S. Pedro.....	R. G. do Sul.	21.174$	962$	1.315$	1.320$
	S. José do N.	5.145$	4.144$	3.991$	$
	Porto Alegre	63.085$	53.904$	36.582$	$
	S. Borja....	11.551$	9.562$	$	$
S. Paulo.....	Santos.....	13.452$	$	$	(a) 1.375$
	Paranaguá..	4.694$	3.224$	4.210$	2.477$
Parahiba.....		5.990$	$	$	$
Ceará.....	Fortaleza....	4.299$	4.565$	3.717$	2.835$
	Aracaty.....	3.425$	$	2.796$	$
Santa Catharina		14.368$	12.902$	11.707$	4.138$
Alagoas.....		491$	755$	990$	427$
Sergipe.....		11.942$	18.086$	$	$
Espirito Santo.....		6.048$	6.222$	4.832$	1.845$
Rio Grande do Norte.....		2.073$	2.038$	1.951$	989$
Parnahiba....		$	$	2.270$	981$
		305.610$	200.460$	162.782$	101.842$

N. B. As Alfandegas e Mesas de Consulado que levão cifrão cortado são aquellas cujos Balanços e Tabellas de rendimento não existem no archivo da Commissão de Estatistica, faltas estas que não poderão ser suppridas pelos Balanços das Thesourarias, como a respeiio das rendas de importação e exportação: quanto ás addições que levão o signal (a) forão extrahidas dos Balancetes das respectivas Thesourarias, por vir nelles distincta a arrccadação das differentes Estações.

O Director interino — *Antonio Rozendo Rodrigues.*

N.º 20. — *Quadro dos valores das mercadorias e generos de geiros e despachados para consumo nas Alfandegas do chados pelas Mesas*

Alfandegas.		1846 — 1847.	1847 — 1848.	1848 — 1849.
Rio de Janeiro		28.285.394$	24.025.747$	29.905.692$
Bahia		11.389.216$	9.548.544$	7.995.777$
Pernambuco		7.334.503$	6.708.213$	7.400.176$
Maranhão		2.860.200$	1.958.538$	1.963.877$
Pará		1.421.757$	1.186.548$	1.040.646$
S. Pedro	Rio Grande do Sul.	1.346.014$	1.381.163$	2.102.728$
	S. José do Norte.	1.685.168$	1.375.993$	376.438$
	Porto Alegre	114.122$	$	58.829$
	S. Borja	(33.553$)	15.644$	$
S. Paulo	Santos	154.735$	$	$
	Paranaguá	9.130$	22.193$	22.658$
Parahiba		1.201$	$	$
Ceará	Fortaleza	136.042$	180.381$	179.396$
	Aracaty	68.232$	$	11.727$
Santa Catharina		42.605$	64.032$	85.455$
Alagoas		51.163$	140.792$	9.087$
Sergipe		(7.829$)	$	$
Espirito Santo		806$	162$	$
Rio Grande do Norte		(12$)	$	$
Parnahiba		670$	$	69$
		54.942.352$	46.607.950$	51.152.555$

N. B. As addições que vão chancelladas forão calculadas sobre a importancia dos direitos arrecadados, tomando por base a taxa geral de 30 por cento. Vão em branco os valores de algumas Provincias de que se não receberão ainda os respectivos mappas.

producção estrangeira e nacional importados de paizes estran- Imperio, e exportados para os mesmos paizes e despa- de Consulado.

Consulados.		1846 — 1847.	1847 — 1848.	1848 — 1849.
Rio de Janeiro		25.944.862$	31.029.528$	27.328.757$
Bahia		8.490.913$	8.643.212$	8.547.142$
Pernambuco		6.967.222$	7.344.010$	9.522.469$
Maranhão		2.106.100$	2.091.041$	1.644.094$
Pará		1.293.795$	1.124.762$	1.311.732$
S. Pedro	Rio Grande do Sul.	2.230.178$	2.132.023$	2.170.414$
	S. José do Norte.	1.508.982$	942.282$	797.502$
	Porto Alegre	6.218$	$	86.768$
	S. Borja	35.731$	33.850$	$
S. Paulo	Santos	1.584.988$	$	$
	Paranaguá	396.620$	590.724$	775.197$
Parahiba		664.099$	$	$
Ceará	Fortaleza	91.528$	134.519$	166.620$
	Aracaty	30.679$	$	8.352$
Santa Catharina		143.525$	128.054$	92.138$
Alagoas		662.122$	1.119.384$	1.170.859$
Sergipe		(256.547$)	234.531$	$
Espirito Santo		(183$)	$	$
Rio Grande do Norte		$	$	$
Parnahiba		$	3.352$	796$
		52.414.292$	55.559.272$	53.622.840$

N. B. As addições que vão no p)sente Quadro chancelladas, forão calculadas sobre a importancia dos direitos arrecadados. Vão em branco os valores pertencentes a algumas Mesas de Consulado no anno de 1848—1849, em consequencia de não ter ainda a Commissão os seus respectivos mappas.

O Director interino — *Antonio Rozendo Rodrigues.*

M. FAZENDA
D.A - NRA - CB
22708
CO... ...O
POR. 114/73

5.814 - 46

318.154
A636

Distrito Federal. Depart. Geog. Estat.

AUTOR
Annuario de estatistica municipal da

TÍTULO cidade do Rio de Janeiro...

v. 4 - 1922.

da

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

09 MAR	1985	4398	
29 MAR	1985	4398	
01 OUT	1990	2887	

11442/48

353.33
R382

BRASIL. Ministério da Fazenda
Relatório de 1845-1850

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369